



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

731, 27...  
  
Presidente

VEREADORA  
*Lívia*  
DUARTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

Concede a honraria Diploma Maria da Penha à Sra. **JUREUDA DUARTE GUERRA** e dá outras providências.

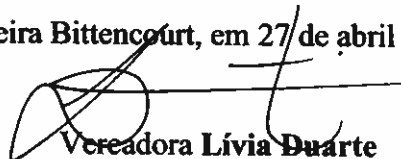
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a honraria Diploma Maria da Penha à Sra. **JUREUDA DUARTE GUERRA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 27 de abril de 2021.

  
Vereadora Lívia Duarte

PSOL

**JUSTIFICATIVA**

A Sra. Jureuda Duarte Guerra, atual Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região e indicada para receber a ilustre honraria Diploma Maria da Penha, criada pela Resolução nº 043/2015 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado na promoção da prevenção e do combate à violência doméstica e familiar à mulher.

Defensora de políticas públicas para a defesa da mulher, Jureuda é Psicóloga Hospitalar da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, é ativista social em defesa dos Direitos Humanos e militante da luta antimanicomial. Além disso, é especialista em Saúde Mental pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e mestra em psicologia clínica pela UFPA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

VEREADORA  
*Livia*  
DUARTE

Atuante na área da psicologia, em especial nas áreas da psicologia social, psicologia hospitalar, saúde mental e políticas públicas, Jureuda é um grande expoente na luta para combater a violência doméstica e familiar à mulher, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Jureuda, enquanto mulher e psicóloga, consegue entender que o resultado da violência doméstica, na mente da vítima, pode se assemelhar ao que é gerado em campos de guerra, sendo necessário que a psicologia e os profissionais da área estejam sempre avançando na promoção da saúde mental de mulheres que passaram ou estão enfrentando situações de violência.

A pessoa que passa pelo processo de violência doméstica, quanto mais prolongado ele é, mais tem respostas ao que seria um estresse pós-traumático. Retirar alguém dessa situação significa que ela precisa conhecer o que é a resposta que ela apresenta. É nesse ponto que os psicólogos e psicólogas exercem papel fundamental, para conhecer o grau de profundidade do contexto de violência e viabilizar uma rede de apoio para a vítima, que fica fragilizada e mentalmente desorganizada, necessitando de todo o suporte.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da sua luta diária em favor das mulheres em situação de violência, por meio da criação de redes de apoio que priorizem a saúde mental da vítima, o que passa necessariamente pelos profissionais da psicologia, exigindo que, dentre estes, haja sensibilidade e empatia pelas tantas mulheres envolvidas em contextos infelizes de violência doméstica e familiar.

A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que buscam pensar e construir um cenário mais seguro e acolhedor para as mulheres vítimas da violência. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 27 de abril de 2021.

Vereadora Livia Duarte

PSOL